



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº16/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA LIMPEZA DA RUA REGINA SOARES DE BARROS”**

### JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora recentemente recebeu diversas solicitações onde conforme relato de uma moradora a situação está bem precária na rua, principalmente nestes períodos de chuva.

Como podemos ver nas fotos que foram tiradas pela moradora os problemas tem sido os terrenos baldios, existindo grandes lotes tomados pelo mato, onde proliferam escorpiões, baratas, ratos, cobras e outros animais peçonhento devido a quantidade de mato e lixo.

Há também um escoamento irregular das águas pluviais, que eventualmente alaga as residências, devido a ausência de bueiros. Os moradores estão preocupados com uma epidemia de dengue e por isto solicita urgente a tomada de providencias por parte da Administração.

Portando venho através desta solicitar de V. Excia que encaminhe tal indicação ao Departamento competente para que o mesmo possa realizar uma limpeza pública nesta rua retirando matos entulhos, colocando placas de proibido jogar lixo para que os moradores possam ter conforto e segurança, já que pagam IPTU como os demais cidadãos do centro da cidade e bairros.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de março de 2019.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2017/2020



